

		. Obrigação c/Déficit Atuarial	35.536
		. Provisão p/Passivos Contingentes	2.299
		- Patrimônio Líquido	191.337
		. Capital Realizado Atualizado	143.993
		. Reservas	53.454
		. Lucros (Prejuízos) Acumulados	(6.110)
Total do Ativo	275.271	Total do Passivo	275.271
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
EM MILHARES DE REAIS 31.01.2004			
Vendas Brutas de Produtos e Serviços			3.926
(-)Deduções da Receita Bruta			577
Receita Operacional Líquida			3.349
Custo dos Prod. e Serviços Vendidos			3.870
Lucro Bruto			(521)
Despesas (Receitas) Operacionais			5.589
. Administrativas			4.861
. Financeiras - Líquida			(345)
. Outras			1.073
Lucro Líquido Operacional			(6.110)
Lucro (prejuízo) do período			(6.110)

*Nota: Esta demonstração visa atender ao decreto nº 825, de 28.05.93, não tendo sido auditada, nem submetida à apreciação do Conselho Fiscal, estando, portanto, sujeita a alterações.

MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
Presidente

RUY REIS NEVES DOS ANJOS
Contador
C.R.C. - RJ Nº 048.067-5

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.640, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 3 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 05/02/2004, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nºs 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
Nova Denominação Social
DIRECTIVOS AUDITORES INDEPENDENTES
Recife - PE
Anterior Denominação Social
DIRECTIVOS S/C AUDITORES INDEPENDENTES
Recife - PE

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.630, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a GLOBAL INVESTMENT STRATEGY LTDA, C.N.P.J. nº 04.876.786, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.641, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RUY SOUZA E SILVA, C.P.F. nº 526.776.728-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.634, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004

O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais - 2 da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA/CVM/SIN nº 002, de 23/12/2003, cancela, a pedido, a autorização concedida ao Sr. RONALDO SCHIMIDT GONÇALVES DE ALMEIDA, C.P.F. nº 007.370.626-49, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

LUCIANA MARIA SOARES DE MOURA
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 7.635, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004

O Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais - 2 da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA/CVM/SIN nº 002, de 23/12/2003, cancela, a pedido, a autorização concedida ao BBV BANCO DE INVESTIMENTO S/A, C.N.P.J. nº 65.724.965, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

LUCIANA MARIA SOARES DE MOURA
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA Nº 355, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.002409/2003-27, 15414.003315/2002-94, 15414.001746/2003-05 e 15414.001876/2002-59, resolve:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BANESTES SEGUROS S.A., CNPJ nº 27.053.230/0001-75, com sede social na cidade de Vitória - ES, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de junho de 2003, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2002 e na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de abril de 2003, rerratificadora das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas, cumulativamente, em 28 de março de 2002, que, aprovaram, em especial:

I - O aumento do Capital Social em R\$ 1.756.140,22 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos), elevando-o de R\$ 10.550.500,37 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos reais e trinta e sete centavos) para R\$ 12.306.640,59 (doze milhões, trezentos e seis mil, seiscentos quarenta reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 13.539.121.552 (treze bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, cento e vinte e um mil, quinhentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; e

II - A reforma dos artigos 4º e 5º do Estatuto Social.

Art.2º Revogar a Portaria SUSEP/DECON nº 353, de 10 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA

Ministério da Justiça

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004 REVOGADO

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista, a realização do VIII Concurso Nacional de Monografias do CNPCP/2003, com o tema: "Violência e Mídia: prevenção e repressão", Prêmio: Ariosvaldo de Campos Pires, resolve:

Art. 1º Divulgar o nome dos candidatos classificados até o 5º lugar:

1º Lugar - ANDERSON LUIZ ALMEIDA ANDRADE
Faculdade Anhangüera de Ciências Humanas - AGE/GO
Curso de Direito - 8º Período
2º Lugar - CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA
Universidade de Brasília
Curso de Direito - 8º Período
3º Lugar - CARLOS ROBERTO RODRIGUES BATISTA
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Curso de Direito - 9º Período
4º Lugar - Menção Honrosa - DIEGO CUSTÓDIO BORGES
Universidade Federal de Goiás
Curso de Direito - 8º Período
5º Lugar - Menção Honrosa - ALEXANDRE AUGUSTO DIAS RAMOS HUFFELL VIOLA
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Curso de Ciências Jurídicas e Sociais - 10º Período

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, reuniu-se, em Brasília, na Sala de Reuniões do Ed. Sede do Ministério da Justiça, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP. Sob a Presidência do Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, deu-se início aos trabalhos com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Sofia Schmidt de Oliveira, Bernardino Ovelar Arzamendia, Carlos Weis, Carlos Martins Antico, Cassio Castellarin, César Oliveira de Barros Leal, Edison José Biondi, Eleonora de Souza Luna, Laurindo Dias Minhoto, Mario Julio Pereira da Silva, Maurício Kuehne e Pedro Sérgio dos Santos. Foi justificada, logo de início, a ausência dos Conselheiros Laertes de Macedo Torrens, Frederico Guilherme Guariglia, Ricardo de Oliveira Silva e Rogério Etzel por motivos de força maior. Com a confirmação de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e das seguintes autoridades: Dr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça; Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Secretária Nacional de Justiça; Dr. Clayton Alfredo Nunes, Diretor do DEPEN/MJ; Dr. André Macedo de Oliveira, Chefe de Gabinete da SNJ/MJ; Cristiano Orén de Andrade, Coordenador-Geral de Assuntos Penitenciários; Dr. Perly Cipriano, Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Dr. Percílio de Souza Lima e Dr. Humberto Espínola, Membros do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. O Presidente disse ser uma grande satisfação receber o Senhor Ministro da Justiça Dr. Márcio Thomaz Bastos, agradecendo à sua Excelência, à Secretária Nacional de Justiça e ao Diretor do DEPEN/MJ. Falou da política desenvolvida pelo Ministro da Justiça no sentido de estabelecer colaboração e cooperação entre todos os órgãos da Pasta e, especialmente, em relação ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o qual teve um ano extremamente profícuo, um ano em que prevaleceu uma absoluta afinidade entre as idéias defendidas pelos Conselheiros e as idéias do Senhor Ministro da Justiça. Assinalou que o Sr. Ministro da Justiça demonstrou, no curso de 2003, ser um homem extremamente sereno e firme, tendo atacado pontos cruciais das questões criminal e penitenciária e, não abrindo mão de suas prerrogativas, soube democratizar todas as suas decisões, com vistas a modificar o discurso que sempre imperou neste país referentemente ao combate à criminalidade. Agregou o Presidente que o Sr. Ministro da Justiça está mostrando como são inconvenientes as decisões e medidas tomadas em momentos de maior gravidade, sendo necessário que se aprofundem os estudos das causas da criminalidade para que possamos direcionar o trabalho para a prevenção do crime e não para sua repressão. Disse que verificou, em 1990, quando assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, existirem então quinze unidades dentro do sistema penitenciário. hoje são mais de cento e vinte unidades, numa prova eloqüente que a repressão não resolve. Disse, também, tratar-se de um círculo vicioso, cumprindo-nos atacar efetivamente as causas da criminalidade, estando esse trabalho ideológico sendo empreendido pelo Ministro da Justiça, homem de farta experiência no setor e de grande sensibilidade humana. Assim, o Presidente fez ver que é uma honra e uma alegria incensuráveis trabalhar com o Sr. Ministro da Justiça, pois admirador de sua obra, amigo e companheiro de lutas dentro da advocacia. Cumprimentou igualmente a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, a qual tem apoiado o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e demonstrando enorme afinidade. Reiterou ao Diretor do DEPEN/MJ votos de uma profícua gestão, colocando o Conselho à sua disposição. O Presidente entregou ao Senhor Ministro da Justiça dois documentos, o primeiro a Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, com as novas diretrizes concernentes à Política Criminal e Administração da Justiça e à Política Penitenciária. Disse que a última diretriz do Conselho trata de uma resolução de 1999, tendo muita satisfação de passar as mãos do Ministro este primeiro documento. Entregou, ainda, proposta do Conselho pertinente à criação da Central Nacional de Apoio ao Egresso, para que o Ministro a examine, tendo em vista que é de seu interesse a ressocialização do preso, uma proposta que se torna impossível sem o efetivo apoio da sociedade e dos órgãos governamentais. Com a palavra, o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, após cumprimentar a todos os presentes, agradeceu os documentos recebidos. Disse que a questão do egresso é fundamental e que o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, vem trabalhando neste sentido. Disse que, chegando ao fim do primeiro ano do Governo do Presidente Lula, está consciente de que os grandes lineamentos de um plano de segurança traçados pelo Instituto da Cidadania um ano e meio antes do presidente ser eleito foram lançados. Asseverou que o Departamento Penitenciário Nacional que hoje é muito pequeno tem necessidade de ampliação do seu quadro de funcionários, existindo uma medida provisória definindo sua reestruturação, a qual já passou pelo Ministério do Planejamento e, atualmente, está na Casa Civil e espera que, até o fim do ano, essas medidas sejam assinadas pelo Presidente. Agradeceu ao Conselho